



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/19/2019 (Requerimento Verbal do Vereador Júlio Cesar Fernandes)

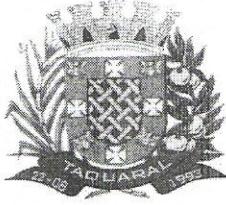
Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

**Requeiro**, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe esta casa de Leis: Qual a possibilidade de voltar a ter Aulas de Musica, Coral, Instrumentos Musicais, violão e demais que tinha no município.

**Justificativa:** Justifico este requerimento salientando que há inúmeras solicitações de munícipes, pois quando tinha aulas com o João Perri, com o Manoel Papel era bem interessante, muita gente participando, além do mais temos uma dupla em Taquaral que saiu de lá, o Zé Henrique e Leonardo aprenderam tocar lá, olha que bonito pra nossa cidade, e estas aulas foram cortadas e no município não tem mais nada. Tem muita gente querendo participar, e muitos pais também interessados em colocar seus filhos. Estas aulas são interessantes para que nossas crianças e nosso jovens saiam das ruas.

Sala das Sessões  
Plenário Antônio João Bellotti  
Taquaral/SP, 18 de junho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Aparecido Machado".  
Jorge Aparecido Machado  
Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE TAQUARAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 80/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,  
Taquaral/SP, 02 de julho de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Vereador**

**Jorge Aparecido Machado**

Presidente da Câmara Municipal

Taquaral – Estado de São Paulo

**Assunto: Requerimento Verbal L/19/2019**

Autoria: Júlio César Fernandes

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que as aulas foram suspensas em virtude dos professores não possuírem a documentação mínima necessária para serem contratados pela Administração Pública para a prestação dos serviços, como por exemplo, empresa constituída para o fornecimento de nota fiscal dos serviços prestados.

Importante lembrar ao nobre Vereador, autor do requerimento, que no lugar das aulas de música outras atividades foram implementadas, como por exemplo, o judô, a piscina aquecida, a fanfarra, entre outras, e principalmente, todo o apoio da Prefeitura às práticas esportivas, com o fornecimento de materiais, transporte, e os profissionais, etc.

Salienta-se, ainda, que se encontra abertas as inscrições para atividades de dança, oficinas de teatro, capoeira e música, em parceria com a empresa Cutrale, conforme “folder” anexo.

Assim sendo, não procede, de forma alguma, a afirmação do Vereador no sentido de que em Taquaral “não tem mais nada”. Na realidade, o que não se tem é a interação e conhecimento do r. Vereador das atividades fornecidas pelo Município.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

**Laercio Vicente Scaramal**  
**Prefeito Municipal**

**R E C E B I D O**

03 / 07 / 2019  
  
**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL**  
Andréia Aparecida Juliano  
Secretaria Legislativa  
RG 30.632.545-SSP/SP